



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

## PORTARIA Nº 113 / 2009

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, Considerando disposto na Lei Complementar 023/2006 de 21/09/2006, tabela 04;

Considerando que a gratificação e ato discricionário do Poder executivo;

## RESOLVE:

- I Conceder 100% (cem por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Odontóloga, do Grupo Ocupacional V Símbolo TNS- X. Sra. Cássia Regina Pisarro Basso, pelo desempenho dos projetos Clinica do Bebe e Sorriso Saudável.
- I I- Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Julho de 2009.
- III Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 03 de Julho de 2009.

Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal

